

2.- Poder Executivo

102.08.- Secretaria da Assistência Social

102.08.02.- Merenda Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N°. 758, DE 13 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 72.500,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo o Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de ovembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito dicional suplementar no valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), para uplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	2.04 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
	18 1.3.90.30.00 – Material de Consumo	22.000,00
	32 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	02.04.06 Departamento de Cultura e Turismo 56 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	68 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	02.05 Secretaria da Saúde 116 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
	02.07 Secretaria da Agricultura 1150 13.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
	153 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100		

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 Espírito Santo do Turvo-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.90.30.00 – Material de Consumo	11.500,00
.09 Fundo Municipal de Assistência Social	
18 3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
Total	72.500,00
Artigo 2°. Os recursos necessários à cobertura do presente cr plementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vi	édito adiciona gente:
2 Poder Executivo 2.01 Gabinete do Prefeito	
3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
2.04 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 2.04.07 Educação Básica	
3.90.30.00 – Material de Consumo	31.500,00
6 3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
2.05 Secretaria da Saúde	
15 .3.50.43.00 – Subvenções Sociais	20.000,00

Artigo 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 13 de junho de 2008.

Total.....

PREFEITURA MUNICIPAL

72.500,00

ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP Registrado nesta Secretaria sob nº

758 fls. 27 Livron 01

LUCIANA MARIA RE Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 Espírito Santo do Turvo-SP